Nº
CPL

PARECER ACERCA DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ABASTECIMENTO – CEASA, NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ–MA.

1 ANÁLISE

Documentos de Habilitação Técnica da empresa licitante na Concorrência Pública nº 012/2021-CPL:

- *LIDER ENGENHARIA LTDA*, inscrita no CNPJ nº 02.466.210/0001-03

2 OBJETIVO DO PARECER

Proceder análise das comprovações de Qualificação Técnica da empresa licitante apresentada para o presente certame licitatório, conforme solicitado no subitem 9.2.5.2 e 9.2.5.5 do Edital, CPL-Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

3 PARECER

Relação das Certidões de Acervo Técnico apresentada pela empresa licitante.

3.1 – LIDER ENGENHARIA LTDA – ME

3.1.1	**Obra: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE TIPO 2 (FNDE) NA CIDADE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, NO VALOR DE R$ 1.209.000,00, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 300 DIAS.** **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO** **Contratada**: POLI CONSTRUTORA LTDA-ME **(não é a empresa licitante)** **Profissional Responsável**: RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA **(RT da empresa licitante)** **CAT Nº822819/2019**	
	Documento analisado	**Observação**
3.1.1.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende, pois o mesmo foi registrado e está averbado pelo CREA.
3.1.1.2	Aptidão de Desempenho Técnico Operacional:	Não atesta a Aptidão Operacional da empresa licitante, pois a empresa executora é uma terceira.
3.1.1.3	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Atende parcialmente as comprovações solicitadas no edital.
3.1.1.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Não Atende, pois os serviços não foram executados pela empresa licitante.
O atestado apresentado atende parcialmente as solicitações de qualificação técnica profissional, e no tocante a aptidão técnico-operacional, o mesmo não atende pois os serviços não foram realizados pela empresa licitante.		

ANA KAROLLYNE SANTANA ARAGÃO
ENG. CIVIL CREA nº 1017789010 D-GO
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
MATRICULA: 846.216-1

Nº
CPL

3.1.2	**Obra: EXECUÇÃO TOTAL DE 01(UMA) PRAÇA DE EVENTOS composta por Arquibancadas com Camarotes, Palco com Camarins, quiosques e Urbanização (Praça) Localizada na Avenida Wilson Branco, S/N, Centro, CEP 65320-000, na Cidade de Vitorino Freire - MA.** **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL** **Contratada**: LIDER ENGENHARIA LTDA - ME **Profissional Responsável**: RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA (RT DA EMPRESA) **CAT Nº: Não foi apresentada.**	
	Documento analisado	**Observação**
3.1.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Não atende. O atestado não foi registrado no CREA.
3.1.2.2	Aptidão de Desempenho Técnico Operacional:	Atende, pois o atestado apresentado foi emitido por pessoa jurídica de direito público e através do mesmo é possível constatar a execução dos serviços realizados pela empresa.
3.1.2.3	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Não Atende, pois o mesmo se dar através de atestado devidamente averbado pelo CREA/CAU, e o atestado em questão não está vinculado a uma ART emitida pelo CREA e tampouco a uma CAT.
3.1.2.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Atende parcialmente as comprovações solicitadas no edital.
O Certidão em questão atesta parcialmente apenas a Aptidão de Desempenho Técnico-Operacional, pois o edital é bem claro quando determina em seu subitem 9.2.5.2 que para fins de atestação de Capacidade Técnica Profissional, o atestado deve estar averbado pelo CREA, e o mesmo não consta como registrado e nem averbado pelo CREA.		

CONSIDERAÇÕES:

De acordo com a análise acerca dos Atestados demonstrados acima, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Imperatriz – SINFRA atesta através do Anexo I – Comprovações das qualificações técnicas, que a empresa **NÃO ATENDEU** aos requisitos necessários determinados no Edital.

4 - CONCLUSÃO

A empresa licitante **LIDER ENGENHARIA LTDA**, apresentou Documentação de Qualificação Técnica Profissional e Aptidão Técnico Operacional, mas as mesmas não atenderam completamente as solicitações determinadas no edital, estando assim, **INABILITADA** nesta análise.

Imperatriz/MA, 29 de novembro de 2021.

Ana Karollyne Santana Aragão
Engenheira Civil – CREA nº 1017789010D-GO
Assessora de Projetos Especiais

Nº
CPL

COMPROVAÇÕES DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS – (ANEXO I) / EM ATENDIMENTO AOS SUBITENS 9.2.5.2 E 9.2.5.5 DO EDITAL.

1. Serviços determinados de acordo com a CURVA ABC e exigidos para fins de *Comprovação de Qualificação Técnica Profissional*

ITEM	SERVIÇO	UN	APRESENTADO
2.3.6.1	Estrutura Metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 30M, fornecimento e montagem não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria de concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento.	M2	OK
2.3.6.2	Telhamento com telha metálica termoacústica e=30mm, com até 2 águas, incluso içamento. AF_06/2016	M2	OK
2.4.5.4	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), Binder, com espessura de 3,0 cm – exclusive transporte. AF_03/2017.	M3	NÃO ATENDE A SOLICITAÇÃO, POIS O ATESTADO NÃO ESTÁ AVERBADO NO CREA.

2. Serviços determinados de acordo com a CURVA ABC e exigidos para fins de *Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional*.

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT. SOLICITADA	QUANT. APRESENTADA	SITUAÇÃO
2.3.6.1	Estrutura Metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 30M, fornecimento e montagem não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria de concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento.	M2	994,46	280,55	NÃO ATENDE A SOLICTAÇÃO
2.3.6.2	Telhamento com telha metálica termoacústica e=30mm, com até 2 águas, incluso içamento. AF_06/2016	M2	994,46	280,55	NÃO ATENDE A SOLICTAÇÃO
2.4.5.4	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), Binder, com espessura de 3,0 cm – exclusive transporte. AF_03/2017.	M3	113,98	301,13	ATENDE A SOLICITAÇÃO

ANA KAROLLYNE SANTANA ARAGÃO
ENG. CIVIL CREA nº 1017789010 D-GO
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
MATRICULA: 846.216-1

Nº
CPL

APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO, DECLARAÇÃO E VÍNCULO EMPREGATÍCIO DAS EMPRESAS LICITANTES – CP012/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ABASTECIMENTO – CEASA, NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ–MA.

DOCUMENTOS ANALISADOS:

- **A.** CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA LICITANTE NO CREA/CAU – Conforme Item 9.2.5.1 do Edital.
- **B.** DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS – Conforme item 9.2.5.1 – (Anexo IV) do Edital.
- **C.** DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO QUE ACOMPAHARÁ A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – Conforme item 9.2.5.3 do Edital.
- **D.** COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO – Conforme Item 9.2.5.4 do Edital.

EMPRESAS	A – CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO NO CREA/CAU	B – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA	C – INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL	D – VÍNCULO EMPREGATÍCIO
1. LIDER ENGENHARIA LTDA	OK	NÃO APRESENTOU	NÃO APRESENTOU	OK CONTRATO SOCIAL

- ## CONCLUSÃO

A empresa licitante, **LIDER ENGENHARIA LTDA, NÃO** apresentou todos os documentos mencionados acima e exigidos para fins de comprovação de Qualificação Técnica, portanto a mesma está **INABILITADA** nesta análise.

Imperatriz/MA, 29 de novembro de 2021.

Ana Karollyne Santana Aragão
Engenheira Civil – CREA nº 1017789010D-GO
Assessora de Projetos Especiais

Nº
CPL

CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ABASTECIMENTO – CEASA, NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ–MA.

Mediante análise elaborada pela Equipe Técnica da SINFRA referente apresentação de certidão, declaração, vínculo empregatício e Análise dos Acervos Técnicos, conclui-se que a empresa *LIDER ENGENHARIA LTDA*, inscrita no CNPJ nº 02.466.210/0001-03, está **INABILITADA.**

Imperatriz/MA, 29 de novembro de 2021.

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ
Comissão Permanente de Licitação CPL
RECEBIDO
01 / 12 / 2021
13:41h

Ana Karollyne Santana Aragão
Engenheira Civil – CREA nº 1017789010D-GO
Assessora de Projetos Especiais